



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 02 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara de Ensino de Graduação, realizada em 13 de abril de 2011, às 9 horas, na “Sala Ayrton Roberto Oliveira”.

1 Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de
2 Ensino de Graduação, convocada por meio do Ofício Circular n.º 02/CEG/2011, com a presença
3 dos(as) Senhores (as) Conselheiros (as): Patrícia Fonseca Ferrari Arienti, José Ernesto de
4 Vargas, Inês Beatriz da Silva Rath, Sayonara de Fátima Barbosa, Pedro Luiz Manique Barreto,
5 Renato Lucas Pacheco, Nelson Casarotto Filho, Vitório Bruno Mazzola, Agenor Fúrigo Júnior,
6 Nereu Estanislau Burin, Maria Risoleta Freire Marques, Daniela Ribeiro Schneider, Beatriz
7 Hanff, Elio Carlos Petroski e Renato Ramos Milis, sob a Presidência da Professora Yara Maria
8 Rauh Müller, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Havendo número legal, a Presidência
9 cumprimentou os Conselheiros e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, procedeu ao ato de
10 posse dos Professores Nereu Estanislau Burin e Sidney dos Santos Avancini para, na condição
11 de titular e suplente, respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação
12 do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato
13 de dois anos, a expirar-se em 1.º de abril de 2013; dos Professores Renato Lucas Pacheco e
14 Lauro Cesar Nicolazzi, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem
15 os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro Tecnológico na Câmara de Ensino de
16 Graduação, com mandato de dois anos, a expirar-se em 1.º de abril de 2013; dos Professores
17 Nelson Casarotto Filho e Glicério Trichés, para, na condição de titular e suplente,
18 respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro
19 Tecnológico na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato de dois anos, a expirar-se em
20 1.º de abril de 2013; dos Professores Vitório Bruno Mazzola e Fernando Westphal, para, na
21 condição de titular e suplente respectivamente, representarem os Coordenadores de Curso de
22 Graduação do Centro Tecnológico na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato de dois
23 anos, a expirar-se em 1.º de abril de 2013, e do Professor Agenor Fúrigo Júnior, para, na
24 condição de titular, representar os Coordenadores de Curso de Graduação do Centro
25 Tecnológico na Câmara de Ensino de Graduação, com mandato a expirar-se em 2 de agosto de
26 2012. Na oportunidade, a Presidência desejou boas-vindas aos Conselheiros e comentou que
27 seria revista a representatividade dos Centros nesta Câmara, devido ao aumento de número de
28 Cursos nas Unidades de Ensino. Na sequência, submeteu à apreciação a ordem do dia. O
29 Conselheiro Renato Lucas Pacheco, em nome da Comissão que trata de Revalidação de
30 Diplomas, solicitou a inclusão dos Processos n.ºs: 23080.012418/2008-88; 23080.011514/2009-
31 90; 23080.012763/2006-50; 23080.018674/2006-17; 23080.019765/2007-51;
32 23080.011496/2009-46; 23080.011058/2009-88; 23080.012237/2008-51; 23080.010999/2008-
33 13; 23080.014265/2004-80; 23080.014268/2004-13; 23080.010651/2006-64;
34 23080.011543/2009-51 e 23080.012217/2010-63, os quais tratam da homologação das
35 solicitações de revalidação de diplomas aprovadas “ad referendum” pela Presidente desta
36 Câmara e dos Processos n.ºs: 23080.016502/2007-90 e 23080.045846/2009-78, os quais tratam
37 de solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. Não havendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

38 manifestações contrárias, deu-se início à ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de
39 pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata da sessão extraordinária realizada em 2 de março de
40 2011. O citado documento foi aprovado por unanimidade. 2. Paulo Francisco do Carmo solicita
41 reconsideração da decisão da Câmara de Ensino de Graduação que indeferiu recurso interposto
42 contra decisão do Conselho da Unidade do CCE, que homologou o resultado do concurso
43 referente ao Edital 020/DDPP/2010 - Prof. Adjunto, área do conhecimento: desenho técnico e
44 modelagem geométrica. A Conselheira Relatora explicou os trâmites pelos quais o Processo
45 havia passado e também falou sobre a natureza do pedido de reconsideração feito pelo
46 requerente, o qual estava embasado em Parecer da Procuradoria Federal. Discutiu-se
47 amplamente o assunto, inclusive, observando-se que as Bancas avaliadoras devem deixar
48 bastante claros os critérios de avaliação e também como eles serão julgados. Em votação, a
49 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 19/CEG/2011, da
50 Conselheira Relatora Maria Risoleta Freire Marques, pelo indeferimento do pedido do
51 requerente. 3. Sérgio Dimas Bellozupko interpõe recurso contra decisão do Conselho da
52 Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH), que indeferiu pedido para defesa
53 de Trabalho de Conclusão de Curso. O Processo foi retirado de pauta, devido à ausência da
54 Conselheira Relatora. 4. Processo n.º 23080.012418/2008-88 – Homologação da solicitação de
55 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Besaleel da Silva Dias. A Câmara de
56 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 05/CEG/2011, da Comissão de
57 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 5. Processo n.º 23080.011514/2009-90 -
58 Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Ximena
59 Alejandra Navarro Hinojosa. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
60 Parecer n.º 06/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 6.
61 Processo n.º 23080.012763/2006-50 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma
62 de Graduação em Medicina de Luis Marcelo Iriarte Reck. A Câmara de Ensino de Graduação
63 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 07/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
64 Diplomas, pela homologação. 7. Processo n.º 23080.018674/2006-17 - Homologação da
65 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Luis Fernando Barriga
66 Garcia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
67 08/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 8. Processo n.º
68 23080.019765/2007-51 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
69 Graduação em Administração de Fabio Rizzioli. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
70 por unanimidade o Parecer n.º 09/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
71 homologação. 9. Processo n.º 23080.011496/2009-46 - Homologação da solicitação de
72 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de João Paulo Farias de Assis. A Câmara
73 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 10/CEG/2011, da Comissão de
74 Revalidação de Diplomas, pela homologação. 10. Processo n.º 23080.011058/2009-88 -
75 Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Georgie
76 Aury Faresin. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
77 11/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 11. Processo n.º
78 23080.012237/2008-51 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
79 Graduação em Medicina de Juliana Maritza Faria Almeida Primo. A Câmara de Ensino de
80 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 12/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
81 de Diplomas, pela homologação. 12. Processo n.º 23080.010999/2008-13 - Homologação da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

82 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Administração de Maurício Aquino da
83 Silva. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 13/CEG/2011,
84 da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 13. Processo n.º
85 23080.014265/2004-80 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
86 Graduação em Medicina de Rafael Silveira Basso. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou
87 por unanimidade o Parecer n.º 14/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
88 homologação. 14. Processo n.º 23080.014268/2004-13 - Homologação da solicitação de
89 Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Mariana Beibe. A Câmara de Ensino de
90 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 15/CEG/2011, da Comissão de Revalidação
91 de Diplomas, pela homologação. 15. Processo n.º 23080.010651/2006-64 - Homologação da
92 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Medicina de Paola Cecília Villegas
93 Riveros. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
94 16/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 16. Processo n.º
95 23080.011543/2009-51 - Homologação da solicitação de Revalidação de Diploma de
96 Graduação em Medicina de Marilyn Mederos Rodriguez. A Câmara de Ensino de Graduação
97 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 17/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
98 Diplomas, pela homologação. 17. Processo n.º 23080.012217/2010-63 - Homologação da
99 solicitação de Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Química de Jonatan
100 Neitzel. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
101 18/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela homologação. 18. Processo n.º
102 23080.011331/2006-21 - Tâmara Pereira Araújo Góes solicita revalidação de Diploma de
103 Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
104 Parecer n.º 21/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 19.
105 Processo n.º 23080.015124/2006-46 - Ricardo Quidiquimo Lima solicita revalidação de
106 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
107 unanimidade o Parecer n.º 22/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
108 aprovação. 20. Processo n.º 23080.004150/2006-49 - Daniel Luis da Silva solicita revalidação
109 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
110 unanimidade o Parecer n.º 23/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
111 aprovação. 21. Processo n.º 23080.010866/2009-28 - Vanderlei Menegatti solicita revalidação
112 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
113 unanimidade o Parecer n.º 24/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
114 aprovação. 22. Processo n.º 23080.005765/2006-92 - Roberta Mendes Dias solicita revalidação
115 de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
116 unanimidade o Parecer n.º 25/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
117 aprovação. 23. Processo n.º 23080.016507/2007-12 - Carolina Simon solicita revalidação de
118 Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por
119 unanimidade o Parecer n.º 26/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela
120 aprovação. 24. Processo n.º 23080.011855/2009-65 - Sofia Nemesia Torrico Mendez solicita
121 revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de Graduação
122 aprovou por unanimidade o Parecer n.º 27/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de
123 Diplomas, pela aprovação. 25. Processo n.º 23080.011800/2009-55 - Romeu Roberto Gomes da
124 Costa solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de Ensino de
125 Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 28/CEG/2011, da Comissão de Revalidação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

126 de Diplomas, pela aprovação. 26. Processo n.º 23080.012087/2008-86 – Edwin Gonzalo
127 Gonzales Quiroz solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de
128 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 29/CEG/2011, da Comissão de
129 Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 27. Processo n.º 23080.011828/2006-40 – José
130 Salomon Martinez Leon solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara
131 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 30/CEG/2011, da Comissão de
132 Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 28. Processo n.º 23080.019287/2006-06 – Cyntia
133 Risia Ribeiro Hagstrom solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara
134 de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 31/CEG/2011, da Comissão de
135 Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 29. Processo n.º 23080.012011/2008-51 – Cristiane
136 Barbosa de Araújo solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A Câmara de
137 Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 32/CEG/2011, da Comissão de
138 Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 30. Processo n.º 23080.011294/2009-02 – Ulissis
139 Pimenta e Silva Vicentini solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A
140 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 33/CEG/2011, da
141 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 31. Processo n.º 23080.016502/2007-
142 90 - Salete Capelett Colpo solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A
143 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 34/CEG/2011, da
144 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 32. Processo n.º 23080.045846/2009-
145 78 – Ronny Yimi Ângulo Parra solicita revalidação de Diploma de Graduação em Medicina. A
146 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 35/CEG/2011, da
147 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 33. Processo n.º 23080.010846/2009-
148 57 – Laura Mabel Bellini solicita revalidação de Diploma de Graduação em Odontologia. A
149 Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º 36/CEG/2011, da
150 Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 34. Processo n.º 23080.011288/2009-
151 47 – Maidaly Neffer Benquique Ferreira solicita revalidação de Diploma de Graduação em
152 Odontologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer n.º
153 37/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 35. Processo n.º
154 23080.011712/2009-53 – Márcia Fabiola Palma Caballero solicita revalidação de Diploma de
155 Graduação em Odontologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
156 Parecer n.º 38/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 36.
157 Processo n.º 23080.011840/2009 -05 – Mery Apaza Pinaya solicita revalidação de Diploma de
158 Graduação em Odontologia. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
159 Parecer n.º 39/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 37.
160 Processo n.º 23080.009989/2009-16 - Maurício Madalena solicita revalidação de Diploma de
161 Graduação em Direito. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o Parecer
162 n.º 40/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 38. Processos n.º
163 23080.011229/2009-79 - Anália Beatriz Carrera solicita revalidação de Diploma de Graduação
164 em Arquitetura e Urbanismo. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade o
165 Parecer n.º 41/CEG/2011, da Comissão de Revalidação de Diplomas, pela aprovação. 39.
166 Processo n.º 23080.005796/2011-19 - Alteração do nome atual do curso de Bacharelado em
167 Artes Cênicas - Habilitação em teatro da Universidade Federal de Santa Catarina, para
168 "Bacharelado em Teatro". Durante a leitura de seu Parecer, a Conselheira Relatora explicou que
169 em 2010 o Ministério da Educação estabeleceu procedimento de padronização nacional dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

170 nomes dos cursos de graduação e solicitou às universidades que procedam às alterações
171 necessárias ou, então, se optarem pela manutenção do nome do curso, que encaminhem
172 justificativa ao citado Ministério. A Câmara de Ensino de Graduação aprovou por unanimidade
173 o Parecer n.º 20/CEG/2011, da Conselheira Relatora Beatriz Bittencourt Collere Hanff pela
174 manutenção do nome do curso, com a exclusão da sentença “Habilitação em Teatro”. 40.
175 Encaminhamentos para a Minuta de Resolução Normativa de Estágios. A Presidência fez breve
176 introdução, informando que estavam presentes à sessão como convidadas a Diretora do
177 Departamento de Integração Acadêmica e Profissional – Profª. Sandra Regina Salvador Ferreira
178 e a Servidora Técnico-Administrativa Irene Terezinha Fuck, as quais falariam sobre o tema. Em
179 seguida, passou a palavra à Professora Sandra, a qual apresentou a Minuta de Resolução por
180 meio de projeção, destacando os seguintes pontos: a) Parágrafo 2.º do Art. 6.º - é necessário
181 reanalisá-lo. b) Parágrafo 4.º do Art. 6.º - é necessário reavaliá-lo. c) Parágrafo único do Art. 7.º
182 - retirada sentença “o projeto pedagógico do curso deverá prever”. Nova redação: Para fins do
183 disposto no caput deste artigo, o Colegiado do Curso deverá definir critérios de aproveitamento
184 e avaliação das competências desenvolvidas. d) Art. 8.º - inclusão da sentença “relacionadas à
185 área de formação”. Nova redação: Serão considerados campos de estágio os ambientes de
186 trabalho pertinentes ao desenvolvimento de atividades de aprendizagem social, profissional e
187 cultural relacionadas à área de formação, ofertadas por; [...]. e) Inciso II do Art. 9.º - A
188 Professora Sandra explicou os motivos pelos quais há a necessidade de um Termo de Convênio
189 específico de estágio. f) Parágrafo 1.º do Art. 9.º - foi excluído. g) Parágrafo 3.º do Art. 10 - A
190 Professora Sandra explicou que todos os alunos em atividade pela Instituição estão segurados
191 contra morte e invalidez permanente. h) Parágrafo 2.º do Art. 12 - é necessário reavaliá-lo. i)
192 Parágrafo 3.º do Art. 12 – é necessário avaliar a situação nas férias/recesso escolar. Devido ao
193 adiantado da hora, os trabalhos de análise da Minuta de Resolução continuarão na próxima
194 sessão. 41. Encaminhamentos para alteração do art. 7.º da Resolução 019/CEPE/93, que dispõe
195 sobre o Programa de Monitoria. A Câmara de Ensino de Graduação deliberou por aguardar a
196 nova Resolução que dispõe sobre Monitoria para proceder à alteração. Em Informes Gerais, a
197 Presidência comunicou aos Conselheiros que o Processo n.º 23080.007380/2006-60, o qual
198 tramitou nesta Câmara no ano de 2006 e que anulou por unanimidade o Concurso do Edital
199 026/DDPP/06 – Professor Adjunto do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras –
200 Língua Francesa, retornou a esta Câmara após decisão da Procuradoria Regional Federal da 4.ª
201 Região, pela não anulação do Concurso. Devido ao adiantado da hora, a Presidência agradeceu a
202 todos os Conselheiros e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Kátia Denise
203 Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se
204 aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 28 de
205 abril de 2011.